Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 080, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença a Servidor Público Municipal para Ausentar-se do Serviço

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, e

Considerando, o atendimento, pelo Servidor Público Municipal, à convocação da Justiça Eleitoral, exercendo a função de Secretária, quando atuou para a função designada para o Pleito Eleitoral de 15 de novembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença Especial para ausentar-se do Serviço, no dia 09 de Março de 2021, a Servidora Pública Municipal Franciele Locatelli, ocupante do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, na forma das disposições do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Março de 2021.

Lindóia do Sul, 12 de Março de 2021.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal Em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo